



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 394/26 JN, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoria: Vereador Ciê do Sacolão

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sra. SIMONE RIBEIRO, Prefeita Municipal, **sugerindo o cumprimento da Lei Ordinária nº 936, de 29 de novembro de 2023, que “Dispõe sobre o dever da inserção, nas placas de obras públicas municipais, de código bidimensional QR Code (Quick Response) com informações devidas, no intuito de facilitar a fiscalização popular”.**

Câmara Municipal de Formosa, 9 de fevereiro de 2026.

JUCIÊ BATISTA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir à Prefeita Municipal, Sra. Simone Ribeiro, a adoção de medidas para o efetivo cumprimento da Lei Ordinária nº 936, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção de código bidimensional QRCode nas placas de obras públicas municipais, contendo informações relevantes sobre as referidas obras.